

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA J. D. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS DESTES MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua José Domingos da Rocha, 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, NAERTON SILVA MOURA, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **J. D. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 11.830.645/0001-78, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 276, Bairro Centro, Picos-PI, representada neste ato pela sua sócia administradora a Sra. Maria Gorete de Sousa Silva, brasileira, casada portadora do CPF Nº 887.988,283-04, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 414, Boa Sorte Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo nº 053/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLAUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado para **09/09/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 053/2021.

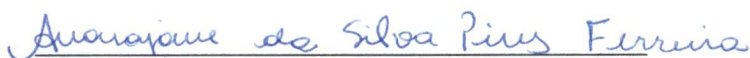
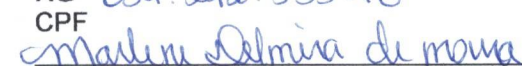
E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 09 de setembro de 2025.


NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


J. D. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


RG 034.242.533-16
CPF

RG
CPF 914.830.183-34

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS DESTES MUNICÍPIO

CONTRATADA: J. D. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 11.830.645/0001-78

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 09/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/09/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO



Id:0B621E20F3352E54
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA

Contratante: Município de Sussuapara – PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00.
Contratado: Bruno Pimentel Santos Lopes, CPF nº 024.***.***-32.
Objeto: Prestação de serviços de Engenheiro Civil junto à Prefeitura Municipal de Sussuapara.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.
Data da Assinatura: 02/01/2025.
Signatários: Naerton Silva Moura – Prefeito Municipal / Bruno Pimentel Santos Lopes.



Id:0CC5639950BF2E53
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara – PI, CNPJ nº 11.247.326/0001-34.
Contratado: Bruno Pimentel Santos Lopes, CPF nº 024.***.***-32.
Objeto: Prestação de serviços de Engenheiro Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
Data da Assinatura: 02/01/2025.
Signatários: Rayla Nascimento Leal – Secretária Municipal de Saúde / Bruno Pimentel Santos Lopes.



Id:09FED8A895AB2E55
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO – EDUCAÇÃO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI, CNPJ nº 06.082.095/0001-16.
Contratado: Bruno Pimentel Santos Lopes, CPF nº 024.***.***-32.
Objeto: Prestação de serviços de Engenheiro Civil junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
Data da Assinatura: 02/01/2025.
Signatários: Jesuítia Araújo Rocha – Secretária Municipal de Educação e Cultura / Bruno Pimentel Santos Lopes.



Id:0471C2C71F832ADE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS DESTE MUNICÍPIO CONTRATADA: J. D. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 11.830.645/0001-78
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 09/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/09/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO



PREFEITURA DE BATALHA
Tributação pelo povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Id:0047F25E06E52D58

Portaria nº 262/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GONÇALO DA SILVA LIMA**, portador do CPF sob o nº 037.675.883-07, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte e Apoio Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 128/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.08.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 02 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:1519046B81FB2D5A



PREFEITURA DE BATALHA
Tributação pelo povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 263/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAUDRUP RIBEIRO VANDERLEI TORRES**, CPF nº 067.933.133-63, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal